



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Izabella de Amorim Parga Marins, Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **Matérias extras: 1-** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf apresentou o Relatório de Atividades do Núcleo Socioambiental do TJMA – 2016, que foi instituído pela Resolução nº 50/16. Destacou, entre outras ações do Núcleo, a Realização da I Semana do Meio Ambiente do Judiciário Maranhense, com palestras, oficinas e exposições; lançamento do Manual para coleta seletiva do TJMA; realização do curso "Sustentabilidade na Administração Pública"; criação da rede de sustentabilidade denominada "Ecoliga da Justiça"; parcerias com a ONG Amigos do Futuro(Brasília) para coleta de tonners e cartuchos inservíveis e com a Cooperativa de Reciclagem de São Luis (COOPRESL) para coleta de resíduos sólidos, bem como implantou, ainda, a coleta e doação de resíduos eletrônicos. **2 - O**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

presidente repudiou as críticas feitas ao Desembargador José Ribamar Fróz Sobrinho, por um membro do Ministério Público, em razão de uma liminar concedida em um processo que corre em segredo de justiça. O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho decidiu não emitir nenhuma nota e disse que o assunto não deve ser tratado com blogueiros e, sim, na Justiça, tendo recebido total apoio da Corte e da Associação dos Magistrados- AMMA. **3-** O Desembargador José de Ribamar Castro comunicou ao Pleno que do acervo de 1100 processos que recebeu, por força da decisão plenária administrativa do dia 19 de outubro de 2016, estão todos movimentados e mais da metade julgados. Disse, ainda, que já podem ser distribuídos processos para sua relatoria na 5ª Câmara Cível em razão de ter findado o prazo de seis meses de suspensão de distribuição de processos a que refere a mencionada decisão. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha- Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **4 -** O Tribunal, por unanimidade, aprovou a instalação da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, criada pela Lei Complementar Nº 87/2005. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **5** - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão – Edital nº 001/12, homologado por meio da Resolução nº 22/15, publicada no DJE do dia 10.07.15. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Compareceram à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. **Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 05.04.17, com a seguinte ressalva na decisão do Recurso Administrativo nº 33.423/2016 (Ref. Proc. nº 43.588/2015-restituição ao erário), que tem como recorrente Alexandre Magno Souza Nunes-Diretor de Segurança Institucional, recorrido Des. Presidente do Tribunal de Justiça e relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar: "Adiado, a pedido de vista do Desembargador**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Joaquim Figueiredo dos Anjos". Na oportunidade, a Desembargadora Cleonice Silva Freire retirou o seu pedido de vista e declarou-se impedida. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira Araújo e Paulo Sérgio Velten Pereira. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton e Tyrone José Silva; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, que, na oportunidade comunicou que estava representando o Tribunal de Justiça, na solenidade de condecoração "Colaborador Emérito Brasileiro", realizada no Comando do 24º Batalhão de Infantaria Leve. E x t r a : 1 –** Projeto de Lei – Altera a redação do parágrafo único do art. 2º e do inciso XXVII do art. 3º da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2000, que criou o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. **"Adiada, para a próxima sessão"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **01 - Questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos sobre a composição do quórum em casos de impedimento ou suspeição. Sessão do dia 19.04.17** – Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias, que pediu de vista dos autos na sessão do dia 15.02.17. **Sessão do dia 05.04.17**- “O Tribunal, por unanimidade, após as ponderações feitas pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha e acatadas pelos desembargadores, decidiu, em caráter provisório, até o retorno do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.17, que, quando o julgamento exigir maioria simples, deve haver número suficiente de desembargadores aptos a votar, de forma que o impedimento ou a suspeição dos desembargadores presentes, não altere o resultado do julgamento, e quando exigir quórum especial, deve haver 18 desembargadores em condições de julgamento.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton e Tyrone José Silva; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa. **Passou a presidir a sessão o Desembargador**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Antonio Fernnado Bayma Araujo, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 02 - Recurso Administrativo nº 53.249/2016 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 27.974/2016). Recorrente: Kelly de Fátima Ramalho Lopes. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas (OAB-MA nº 12369). Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. "Adiado, por solicitação do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.04.17"**. Na sessão do dia 05.04.17, votaram pelo provimento do recurso e conseqüente arquivamento do processo sem aplicação da pena disciplinar à servidora ora recorrente, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-relator, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Na sessão do dia 05.02.17, votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jamil de Miranda Gedeon Neto e, nesta sessão, os Desembargadores José Luís Oliveira de Almeida, que também rejeitou a preliminar arguida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, João Santana, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro e Cleonice Silva Freire. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **Sessão do dia 05.04.17-** "Adiado, em razão do pedido de vista compartilhada formulado pelos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira Araújo, após o voto do relator pela rejeição da preliminar de nulidade arguida pela defesa e, no mérito, pelo provimento do recurso e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

consequente arquivamento do processo sem aplicação da pena disciplinar à servidora". Na sessão do dia 05.04.17, ocupou a tribuna o Dr. Alcebiades Tavares Dantas, advogado da recorrente. **03 - Processos nºs 16.650/2016 e 49.505/2016** – Proposta de resolução que objetiva regulamentar os concursos de remoção de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto da relatora. **"Adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que pediu vista dos autos na sessão do dia 05.04.17.** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **04 – Processo nº 46.438/2016** – Proposta de Resolução – Altera a Resolução nº 46/2013, que prevê a compensação dos plantões judiciais, a fim de igualar os dias de folga adquiridos pelos magistrados em regime de plantão aos dos membros do Ministério Pública, apresentado pela Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. **Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto da relatora. **"Adiado, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

pediu vista dos autos na sessão do dia 05.04.17. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **05 - Recurso Administrativo nº 13.353/2016 (Ref. Proc. nº 5505/2016-restituição ao erário).** Recorrente: Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho, Analista Judiciário. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **06 - Recurso Administrativo nº 5.765/2016 (Ref. Proc. nº 56.610/2012-**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

incorporação de tempo de serviço). Recorrente: Flávia Gomes Ximenes Aragão, Técnica Judiciária. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **07 - Recurso Administrativo nº 26584/2016 (Ref. Proc. nº 26584/2016).** Recorrente: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior- Titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Pirapemas/MA. Recorrido: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "Retirada da agenda, a pedido da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **08- Processo Administrativo Disciplinar nº 5254/2016.** Representado: Edionor Cláudio Cunha da Silva- Oficial de Justiça. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas (OAB-MA 12369). **Relatora: Desª. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "Adiado, a pedido da Desembargadora, relatora, para a próxima sessão, atendendo solicitação do Dr. Alcebíades Tavares Dantas, advogado do representado"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **09- Processo nº 12.240/2017** – Denise Pedrosa Torres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, solicita a designação da servidora Maria Antonia Barros Machado, Auxiliar Judiciário, matrícula 160978, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão das férias concedidas ao servidor Marcos Antonio de Oliveira Ramos, matrícula 74724, no período de 24.04.2017 a 23.05.2017. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, formulado pela magistrada"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **10- Processo nº 14.303/2017** – Nuza Maria Oliveira Lima, Juíza de Direito da Comarca de Alto Parnaíba, solicita a designação da servidora Aridione carvalho Holanda Vieira, Auxiliar Judiciário, matrícula 162750, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até o retorno dos titulares dos períodos de licenças. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, formulado pela magistrada"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival de Jesus Serejo Sousa. **11 - Recurso Administrativo nº 35.989/2016 (Ref. Proc. nº 39038/2014-restituição ao erário)**. Recorrente: José Nilo Ribeiro Filho - Juiz de Direito Auxiliar de entrância final. Recorrido: Des.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa.**

"Adiado, em face da ausência justificada do Desembargador Raimundo José

Barros de Sousa,relator. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de

Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves

Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de

Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira

de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de

Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio

Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e

Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores

Jamil de Miranda Gedeon Neto, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo

Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin

Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Lourival

de Jesus Serejo Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor

Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi

lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada.

Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 03 de maio
de 2017.


Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente